

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.330, DE 2004

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Autor: Deputado SANDRO MABEL

Relator: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

EMENDA DO DEPUTADO ASSIS MELO

Suprime o §5º artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 4330, de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

A exclusão dos correspondentes bancários e correspondentes postais das demais regras da lei está em desacordo com os princípios constitucionais de regulação do sistema financeiro e da Organização do Estado, bem como, ameaçam os direitos dos trabalhadores destes setores; coloca em risco a segurança dos trabalhadores e igualmente dos consumidores de tais produtos. .

Sala da Comissão, em de abril de 2013.

Deputado ASSIS MELO
PCdoB/RS